PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

ATO DE CANCELAMENTO PARCIAL - TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.104/2025

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.104/2025

***Processo Administrativo nº**: 2.719/2024*

***Fundamentação legal**: Lei 14.133/2021*

***Característica**: Tradicional*

***Critério de julgamento**: Menor preço por item*

***Modo de disputa**: Aberto e fechado*

***Objeto da compra**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de COMPUTADORES E NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.*

Considerando o posicionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos pelo cancelamento parcial da homologação do Pregão Eletrônico em referência:

***Art. 1º** Torna-se sem efeito o Termo de Julgamento anteriormente publicado para o Pregão Eletrônico nº 90.104/2025, exclusivamente em relação aos itens 01 e 02, vencidos pela empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.231.460/0001-48.*

***Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Termo de Julgamento original, em especial quanto à empresa MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.995.686/0002-35, vencedora dos itens 03 e 04 do certame.*

***Art. 3º** Determina-se o regular prosseguimento do feito, com o devido retorno dos itens 01 e 02 para a fase de julgamento, nos termos da legislação vigente.*

Nova Friburgo, 09 de abril de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

Código identificador: 5337f2e5-4edb-4500-ae35-7314426b45c5